

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

**Pauta da Nona Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.**

**Data: 02/06/2026**

## **EXPEDIENTE:**

- Chamada dos Vereadores;
- Oração;
- Ata da reunião anterior;
- Leitura das correspondências oficiais;
- Uso da palavra pela equipe da Emater;
- Uso da tribuna livre pelo pastor Pedro Alves de Oliveira Filho;
- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei n.º 010/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo;
- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 011/2026, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon;
- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio emitido pelo TCEMG às contas da Prefeitura Municipal de Divino, exercício de 2024;
- Projeto de Lei n.º 012/2026, de autoria do Prefeito Municipal;
- Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Requerimento n.º 017/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Requerimento n.º 018/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Moção de Pesar n.º 023/2026, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana;
- Pedido de Providência n.º 065/2026, de autoria do Vereador Marcos Gonçalves Gomes Toledo.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2026.

  
**Divino Augusto de Oliveira- Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

## **Ata da Oitava Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h, no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, reuniu-se a Câmara Municipal de Divino, em reunião ordinária, sob a presidência do vereador Divino Augusto de Oliveira, com a presença dos parlamentares: Edimar Lúcio de Souza, João Batista de Carvalho, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Lúcia Helena de Souza Vieira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Renato Rodrigues da Silva, Sebastião Clarete Ferreira e Walter Almeida de Souza. Excetuando-se a Vereadora Bárbara Alves Alcon, devidamente justificada sua ausência pelo Vereador Divino. Verificado o número legal, o presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando para proferir a oração inicial o Vereador Marcos. Na sequência, foi feita a leitura da pauta da reunião, conforme publicação no site da Câmara Municipal e pauta afixada na portaria, assim sendo: Leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à discussão, e, não havendo contestação, foi aprovada. Na sequência, procedeu-se à leitura das Correspondências oficiais. Foi feito o uso da tribuna livre pelo Sargento Wagner que falou sobre a qualidade e a segurança do transporte escolar no Município de Divino, com ênfase nas recentes alterações relacionadas à vida útil dos veículos utilizados no transporte escolar. O Vereador Jorge fez uma defesa firme da administração municipal e do prefeito Mauri, que vem sofrendo críticas excessivas, reforçando sua confiança no prefeito, ser sério e responsável, demonstrando preocupação com as futuras administrações do município. Usou da palavra o Vereador Sebastião Clarete que falou da importância de ouvir os questionamentos apresentados na tribuna livre pela população, principalmente por envolver crianças e estudantes do município, ressaltando que toda situação relacionada ao transporte escolar merece atenção e acompanhamento dos vereadores. Ainda com a palavra disse que independentemente de questões políticas, o prefeito que ocupa o cargo atualmente é quem possui a responsabilidade administrativa de resolver os problemas. Usou da palavra o Vereador João Carvalho que disse ao Sargento Wagner que havia visitado as comunidades na semana anterior e que chegou a fazer o itinerário para verificar pessoalmente as condições do transporte. Ressaltou que procurou o responsável pelo transporte escolar para conversar sobre as preocupações dos moradores. Ainda com a palavra disse que o Legislativo está atento ao problema.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Usou da palavra o Vereador Leandro que parabenizou o sargento Wagner pela coragem de levar a demanda à Câmara e destacou a importância da participação popular nas discussões do município. Ainda com a palavra disse que o tema do transporte escolar precisa ser aprofundado, diferenciando a questão prática do funcionamento dos ônibus da parte documental e burocrática do processo licitatório. Sugeriu que fossem feitos requerimentos ao Executivo pedindo respostas formais, colocando-se a disposição para discutir o assunto futuramente. Usando da palavra o Vereador Divino que disse ter certeza de que o prefeito jamais assinaria qualquer documento sem antes ler e saber exatamente o que estava assinando, tendo em vista ser cuidadoso com os atos administrativos. Ainda com a palavra disse que empresas recém-criadas podem participar legalmente de licitações públicas. Ainda com a palavra disse que governar exige responsabilidade e que muitas vezes há denúncias constantes realizadas pela prefeitura, e que podem não ter fundamento suficiente para gerar providências por parte do ministério público. Disse que acredita na seriedade do prefeito ao conduzir o município. Salientou que o papel do vereador não deve ser apenas apontar problemas, mas também ajudar a encontrar soluções para o município. Por fim agradeceu ao sargento Wagner pela fala. Na sequência a secretária fez a leitura do projeto de Lei n.º 010/2026, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo, e logo após o encaminhou às comissões pertinentes. Seguidamente, foi feita a leitura do projeto de Lei n.º 011/2026, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon, encaminhando a proposição às referidas comissões. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Divino, exercício de 2024”, sendo encaminhado logo em seguida à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leitura da Moção de Pesar n.º 022/2026, de autoria de todos os Vereadores. Submetida em discussão e em votação, a matéria foi aprovada integralmente. Pedido de Providência n.º 064/2026, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira, tendo sido encaminhada ao prefeito na forma regimental. Encerrada a pauta, foi passado para o momento de palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador Renato que agradeceu aos Deputados Padre João e Leleco Pimentel pelo envio de emenda parlamentar para reforma da escola Lia Marta de Oliveira. Usou da palavra o Vereador João Carvalho que informou à população que o município recebeu um veículo destinado à saúde, conseguido por meio do Deputado Ênes Cândido. Ainda com a palavra comentou sobre a entrega de uma viatura para reforço



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

**Divino – MG**

da segurança pública do município, obtida com o apoio do Deputado Federal Dr. Frederico. Fez uso da palavra o Vereador Sebastião Clarete que agradeceu ao Deputado Federal Dr. Frederico pela viatura enviada para a Polícia Militar. Também agradeceu ao Deputado Ênes Cândido pelo carro destinado à saúde do Município. Finalizou dizendo que espera continuar trazendo boas notícias e benefícios para Divino. O Vereador Leandro iniciou sua fala fazendo homenagem ao Dia das Mães, destacou sua importância delas para as famílias e para a sociedade. Criticou a falta de planejamento nas obras da Praça Genserico Nunes de Oliveira, dizendo que a interdição das ruas durante a semana do Dia das Mães prejudicou o comércio local. Também comentou sobre a transmissão das reuniões da Câmara, defendendo melhorias na qualidade do áudio e sugerindo que as reuniões passem a ser transmitidas também pelo Youtube para ampliar o acesso da população. Usando da palavra o presidente informou que o município recebeu três veículos destinados à saúde, sendo um já mencionado pelos vereadores e outros dois enviados pelo Deputado Marquinho Lemos. Disse que transtornos são normais durante períodos de obras públicas, argumentando que, apesar das dificuldades momentâneas, os benefícios futuros compensarão os incômodos causados à população e ao comércio. Não havendo ninguém mais a fazer o uso da palavra, o presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal *Paulo Abi-Ackel*

Ofício nº 0235/2026/GAB-CD

Brasília, 30 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO RODRIGUES SANTANA**  
Vereador na Câmara Municipal de Divino  
Divino - MG

**Referência:** Emenda Individual OGU 2026 – Transferências Especiais – Deputado Paulo Abi-Ackel.

Excelentíssimo Vereador Leandro,

É com grata satisfação que informo que o Município de Divino/MG foi contemplado com indicação de **Emenda Individual nº 24870003, de minha autoria ao Orçamento Geral da União/2026**, junto ao Ministério da Fazenda, no valor de **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, na modalidade de transferências especiais, **para investimento (199 - Aquisição De Playgrounds Ou Parquinhos Infantis Em Espaços Esportivos Comunitários)**.

O Ministério da Fazenda já está disponibilizando os beneficiários no “transferegov” e o município terá até o dia **14/04 (terça-feira)** para realizar o aceite com a devida apresentação do plano de trabalho condizente com o objeto pré-determinado pelo município, indicação da agência de relacionamento e conta, a lista dos beneficiários das emendas individuais na modalidade de transferências especiais está disponível no link: <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/programa/consulta>.

Alerto que os empenhos ficarão condicionados à liberação de limite orçamentário para a execução das emendas de relatoria ao Orçamento Geral da União, exercício 2026.

Na certeza de que a informação seja recebida de forma a contemplar os anseios dessa comunidade, contamos também com a parceria de Vossa Excelência e desejamos a continuidade da profícua gestão à frente dessa administração municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, renovando votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PAULO ABI-ACKEL**  
Deputado Federal  
PSDB/M

Divino, 21 de maio de 2026

Ilmo Sr.

Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Divino-MG.

Senhor Divino,

Vimos por meio deste solicitar cerca de 10 minutos na reunião do dia 02/06/2026 para a equipe da EMATER-MG fazer uma breve apresentação do Relatório Anual de Atividades referente aos trabalhos realizados no ano de 2025.

Contando com sua costumeira colaboração.

Atenciosamente,



Emanuella Costa Torres  
Ext. Agrop II - Mat. 1C202-2  
RNP 1400257870  
EMATER-MG

Equipe Local da EMATER-MG

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, residente à  
R. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS nº 51, Bairro: VALE VERDE, CPF nº

[REDACTED], REQUER seja concedido o uso de sua palavra na próxima  
Reunião [REDACTED] da Câmara Municipal de Divino, que será realizada no dia

02 de junho do corrente ano, onde estará falando sobre

Em reunião será falado sobre um evento comunitário Solidário,  
a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de julho.

Nestes termos, pede deferimento.

Divino, 27 de maio de 2026.

[Handwritten Signature]

32999496632



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 010/2026

**Autor:** Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

**Ementa:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Divino para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

### **PARECER:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Divino para o exercício financeiro de 2027, verificou que a matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.

Constatou ainda que a proposição atende aos princípios de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, não havendo impedimentos para sua tramitação e apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei n.º 010/2026**.


Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

  
Bárbara Alves Alcon

Presidente

  
Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Assunto: Projeto de Lei n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Município de Divino para o exercício financeiro de 2027.

### PARECER:

A Comissão de Finanças e orçamento, após análise do projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Divino para o exercício financeiro de 2027, verificou que a proposição está em consonância com as normas de finanças públicas aplicáveis, especialmente a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A comissão constatou que o referido projeto estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2027, servindo de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em questão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.

Walter Almeida de Souza

Relator

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Presidente

Edimar Lúcio de Souza

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei n. ° 011/2026**

**Autor: Vereadora Bárbara Alves Alcon**

**Ementa: Denomina como Rua Cícero Carlos Ouverney, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências.**


### **PARECER:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon, que denomina como Rua Cícero Carlos Ouverney a via pública indicada na proposição, verificou que a matéria está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.


Constatou também que o projeto atende aos requisitos de legalidade técnica legislativa, inexistindo impedimento para sua regular tramitação nesta Casa Legislativa.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

  
Leandro Rodrigues Santana

Presidente

Renato Rodrigues da Silva

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026**

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

**Ementa: Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Divino, exercício de 2024.**

### **PARECER:**


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do referido projeto, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Divino, exercício de 2024. Após exame da matéria, verificou-se que o presente projeto encontra amparo legal, competindo ao Poder Legislativo Municipal o julgamento das contas do Poder Executivo, mediante apreciação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026**.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2026.

Renato Rodrigues da Silva

Relator

  
Bárbara Alves Alcon  
Presidente

  
Leandro Rodrigues Santana  
Vice-Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Presidente,  
**Câmara Municipal de DIVINO.**

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,  
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **PL 012/26** projeto de lei que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR RECURSOS DE CAPITAL DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Segue a **Justificativa** para a **proposição**, na forma em que expõe.

Atenciosamente, **aguardando aprovação** e com solicitação de **urgência urgentíssima**, para se evitar estrangulamento financeiro e garantir a adimplência regular, em especial com a cobertura das obrigações financeiras com pessoal.

Prefeitura Municipal de DIVINO, 1º de **junho** de 2026.

**MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668**

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.01 14:51:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**MAURI VENTURA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

Sr. Vereador

**Divino Augusto de Oliveira,**

DD. Presidente da Câmara Municipal,

DIVINO (MG).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 012 /2026 DE 1º DE JUNHO DE 2026

Processo nº. 156

Em 01 / 06 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR RECURSOS DE CAPITAL DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar Receitas de Capital decorrentes da alienação de *Bens Móveis* no exercício de 2026, os classificados como inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, integrantes do patrimônio público municipal, recursos arrecadados disponíveis e seus rendimentos, para cobertura de obrigações previdenciárias da competência da Fazenda Municipal com o Instituto Municipal de Previdência Social, o Uniprev.

**Parágrafo único.** A utilização das Receitas de Capital de que trata a presente autorização se fará em conformidade com o permissivo do art. 44 da Lei Complementar 101 de 4 / maio / 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com disponibilidades financeiras existentes na respectiva fonte.

**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar Receitas de Capital decorrentes da alienação de *Bens Imóveis* realizadas em 2026, bens dominiais integrantes do patrimônio público municipal, quais sejam os recursos arrecadados disponíveis e seus rendimentos, para efeito de cobertura de obrigações previdenciárias da Fazenda Municipal com o Instituto Municipal de Previdência.

**Parágrafo único.** A utilização das Receitas de Capital de que trata a presente autorização se fará em conformidade com o permissivo do art. 44 da Lei Complementar 101 de 4 / maio / 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com disponibilidades financeiras existentes na respectiva fonte.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação vigente e eventuais créditos suplementares se necessários.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos abrangendo os recursos de alienação de bens no exercício 2026.

Prefeitura Municipal de Divino, 1º de junho de 2026.

MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Nº PROTOLO: <u>154</u>	
SEC.:	DATA: <u>01/06/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
ID: 0438, CN=CP-Brasil, OU=12517704200115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF\_A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
Razão: Este é o melhor deste documento.  
Localização:  
Data: 2026.06.01 14:51:42-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 012/26

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA, AO PL QUE

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR RECURSOS DE CAPITAL DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Com os cumprimentos e as considerações de estima!

É conhecimento que, por força da desaceleração econômica em meados de ano, os Municípios brasileiros passam por período de aperto financeiro para cobrir suas obrigações. É também de conhecimento que, na comunidade de Divino (MG) que o Município implantou o seu Regime Próprio de Previdência dos Servidores, com a obrigação de que a Fazenda Municipal, além dos recolhimentos ordinários de contribuições previdenciárias para o seu Regime Próprio a maior do que as alíquotas dos recolhimentos para o Regime Geral, faça ainda um aporte mensal para a cobertura dos proventos do pessoal aposentado até então.

O **art. 44** da *Lei Complementar 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal* veda utilizar os recursos da alienação de bens do patrimônio municipal para custeio, salvo para cobertura de obrigações previdenciárias, desde que regulamentado por Lei no âmbito do ente, que ora se pede para utilização dos recursos arrecadados com as alienações, no exercício 2026.

Assim, pedindo e aguardando **aprovação** e solicitando **tramitação** de **urgência urgentíssima**.

Prefeitura Municipal de DIVINO, 1º de junho de 2026.

**MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668**

**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=MAURI VENTURA DO CARMO:19722176668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.01 14:51:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

**“Concede Título de Honra ao Mérito a Sidiclei Martins da Silva, e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **Sidiclei Martins da Silva**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Divino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.

**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Processo nº 152  
Em 25 / 05 / 2026  
*Sidiclei Martins da Silva*  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: 150	
SEC. <i>Sidiclei Martins da Silva</i>	DATA: 25 / 05 / 2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Divino é ser daqui!

## Sidiclei Martins da silva

Sidiclei Martins assumiu a administração do clube em 08 de novembro de 2021, durante reunião realizada no Fórum da Comarca de Divino/MG, encontrando uma estrutura física bastante deteriorada, que oferecia riscos à segurança de crianças, jovens, adolescentes, atletas e de toda a população que frequentava o espaço esportivo.

Diante da situação encontrada, juntamente com a diretoria do clube, decidiu pela demolição da antiga sede e pelo início de uma nova etapa na história da instituição, que possui mais de 94 anos de tradição no município de Divino. Desde então, passou a dedicar esforços contínuos à reconstrução e modernização do clube, enfrentando inúmeras dificuldades para obtenção de recursos e apoio financeiro.

Mesmo sem possuir renda mensal própria e mantendo atividades voltadas para projetos sociais e esportivos, Sidiclei Martins buscou apoio junto ao Poder Legislativo Municipal, parlamentares, empresários do comércio local e colaboradores de cidades vizinhas, conseguindo mobilizar pessoas que acreditaram no projeto de revitalização do clube e na importância social do esporte para a comunidade.

Após anos de trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento esportivo e social do município, as obras encontram-se em fase avançada de conclusão, restando ainda importantes melhorias, como a perfuração de poço artesiano, instalação da iluminação do estádio e adequação de espaço para implantação de academia.

Sua atuação é marcada pelo empenho em proporcionar melhores condições para atletas, crianças, jovens e toda a população divinense, fortalecendo o esporte, incentivando a inclusão social e preservando a história de uma das instituições esportivas mais tradicionais do município de Divino/MG.





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

*"Divino é ser daqui"*

## JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que diversas lâmpadas se encontram queimadas, causando escuridão nos locais, o que compromete a segurança, a mobilidade e o lazer da população, especialmente no período noturno.

Diante disso, solicita-se que seja verificada a possibilidade de manutenção e substituição das lâmpadas queimadas, visando garantir melhores condições de iluminação e segurança para os moradores.

Por esta razão, o autor conta com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição e do apoio do Chefe do Poder Executivo para o oportuno atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de maio de 2026.

**Leandro Rodrigues Santana - Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

"Divino é ser daqui"

Requerimento nº 018/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Processo nº 154  
Em 27 / 05 / 2026

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: 152	
SEC:	DATA: 27/05/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOL	

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, em resposta ao Ofício nº 050/2026, referente à previsão de instalação de rede trifásica no Parque Industrial, **requer do Poder Executivo o envio de cópia do protocolo do projeto apresentado junto à Cemig, contendo:**

- Cópia do projeto apresentado;
- Custos previstos para execução;
- Corpo técnico e informações detalhadas do projeto.
- Número do protocolo realizado junto à Cemig.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo acompanhar o andamento da demanda e prestar esclarecimentos à população e aos empresários do Parque Industrial.

Por esta razão, o autor conta com o apoio dos demais Pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição e do apoio do Chefe do Poder Executivo para o oportuno atendimento.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 26 de maio de 2026.

Leandro Rodrigues Santana - Vereador



# Câmara Municipal de Divino

Moção de Pesar nº 023/2026

**Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento de Maria da Penha Gonçalves de Lima.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Processo nº. 151  
Em 25 / 05 / 2026  
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador Leandro Rodrigues Santana manifesta, com imenso sentimento de consternação, o seu pesar pelo falecimento de **Maria da Penha Gonçalves de Lima, carinhosamente conhecida por “Maria do Júlio”**, ocorrido no dia 24 de maio de 2026.

Neste momento de dor e consternação, o Vereador Leandro manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo e serenidade para que possam enfrentar essa perda.

Ante ao exposto, o autor requer que a presente Moção de Pesar seja encaminhada à família enlutada, como expressão do mais profundo respeito e solidariedade deste Poder Legislativo Municipal, consignando-se em ata dos trabalhos legislativos.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de maio de 2026.

**Leandro Rodrigues Santana**  
Vereador

Nº PROTOLO: 149	
SEC. M. Franjelo	DATA: 25/05/2026
ORGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 065/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Processo nº 150  
Em 27 / 05 / 2026  
Assinatura do Servidor Responsável

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

**Solicita que o Executivo Municipal interceda junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para que sejam verificadas as causas das constantes quedas de energia elétrica no Distrito de Bom Jesus e demais comunidades do Município, que vêm sofrendo com frequentes interrupções no fornecimento de energia, especialmente no período da colheita de café.**

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Distrito de Bom Jesus e de diversas comunidades rurais do Município têm enfrentado constantes quedas de energia elétrica, principalmente durante o período de colheita do café, em razão da elevada demanda ocasionada pelo uso de secadores e demais equipamentos utilizados na atividade cafeeira.

Além das interrupções frequentes, os moradores relatam oscilações e baixa tensão na rede elétrica, situação que vem ocasionando prejuízos e danos em eletrodomésticos e equipamentos elétricos, em razão dos picos e variações de energia.

Ressalta-se que o Município recebeu investimentos por parte da concessionária para melhorar a qualidade da energia elétrica, apesar das melhorias, o problema persiste, sendo recorrentes as reclamações dos moradores e produtores rurais acerca das constantes quedas, oscilações e baixa tensão na rede elétrica.

Diante do exposto, o autor solicita a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas cabíveis junto à



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

CEMIG, visando solucionar o problema e garantir maior segurança e estabilidade no fornecimento de energia elétrica à população.

Diante do exposto, o autor solicita a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de maio de 2026.

*Marcos Gonçalves Gomes Toledo*  
**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**

**Vereador**

Nº PROTOLO: 148	
SEC: <i>A. Francisco</i>	DATA: 21/05/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>	